CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **Maria Aparecida Martins de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Joaquim Távora,** nomeada pela Resolução 07/2008, inscrita no CPF nº 648.***.***-00.

2º O período aquisitivo corresponde a 08/06/2024 a 09/08/2025, **com início no dia 09/07/2025 e término no dia 18/07/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 08 de julho de 2025.

BENEDITO AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.07.08 11:24:59 -03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

BENEDITO AZARIAS:43726356991
Assinado de forma digital por BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.07.08 11:29:51 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA Nº 09/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a servidora **Maria Aparecida Martins de Camargo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Joaquim Távora,** nomeada pela Resolução 07/2008, inscrita no CPF nº 648.***.***-00.

2º O período aquisitivo corresponde a 08/06/2024 a 09/08/2025, **com início no dia 09/07/2025 e término no dia 18/07/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 08 de julho de 2025.

BENEDITO AZARIAS:43726356991
Assinado de forma digital por BENEDITO AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.07.08 11:24:59 -03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA